

Diário n. 2134 de 07 de maio de 2018

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 135/2018**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, nos termos dos artigos 48 e 93 a 96, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º e parágrafos, da Resolução nº 142/2017, alterada pela Resolução nº 001/2018, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de setembro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, **torna público** que a Comissão, em reunião realizada em 04 de maio de 2018, deliberou pela **suspensão** do certame, *ad cautelam*, em virtude do Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 100383/2018-99 do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como Requerente o candidato inscrito sob o nº 481227-3 e como Relator o Conselheiro Gustavo Rocha, até decisão do mérito no referido procedimento ou ulterior deliberação da própria Comissão de Concurso.

Salvador, 04 de maio de 2018.

**CLEONICE DE SOUZA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso